

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
CAMPUS JORGE AMADO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO
COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÍCOLA E
AMBIENTAL, REALIZADA EM 25 DE
MARÇO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e quatro minutos, realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2024 do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, de forma presencial na sala de reunião do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf). A reunião foi presidida pela coordenadora do Colegiado, professora Khétrin Silva Maciel, e estiveram presentes os professores: Carla Valéria da Silva Padilha, Carlos Eduardo Pereira, Danusa Oliveira Campos, Jannaína Velasques da Costa Pinto, Rafael Henrique de Freitas Noronha e a representação discente: Marcos Vinícius Farias Reis e Vanessa Gonçalves dos Santos. Professor João Carlos Medeiros não compareceu e a representante técnica administrativa Regiane Silva dos Santos justificou ausência, devido a greve dos técnicos administrativos da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). A pauta foi compartilhada previamente por e-mail, sendo constituída pelos seguintes pontos: **1) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 06/02/24: Ad referendum; 3) Regulamento das atividades complementares; 4) Comissão das atividades complementares e Comissão Própria de Assessoramento à Coordenação de extensão; 5) Pareceres PEAs; 6) CC Drenagem Agrícola; 7) O que ocorrer.**

1) Informes: **1.1.** Professor Carlos fez o convite para a inauguração do Meliponário da UFSB no dia 27/03/2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Campus Jorge Amado; Professora Khétrin fez os seguintes informes: **1.2.** Foi realizado o acolhimento dos calouros do curso no dia 08/03 (sexta-feira) no CFCAf juntamente com a coordenação e os veteranos do curso com apresentação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, café da manhã, brincadeiras, sorteios de brindes e tira dúvidas; **1.3.** Foram cancelados os seguintes componentes: Modelagem e Otimização de Sistemas em Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso I e Agricultura de Precisão por terem respectivamente, 3, 1 e 1, discentes matriculados. Para o primeiro componente, 2 discentes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e 1 discente do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências (BIC) matricularam-se e o docente Robson da Silva Magalhães não achou importante ministrar o componente curricular devido a pouca demanda. Para o segundo componente, uma discente do curso se matriculou errado e informou que realizaria o cancelamento do mesmo. Para o componente curricular Agricultura de Precisão, matrícula de um discente do curso de Tecnologia do Cacau e Chocolate; **1.4.** Conforme previamente discutidos em reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado sobre o componente curricular Empreendedorismo, Marketing e Propriedade Intelectual com carga horária de 60 horas sobre o que fariam com os discentes que haviam cumpridos os componentes curriculares Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica

e Propriedade Intelectual no BIC, visto que na grade antiga da Engenharia Agrícola e Ambiental só apresenta o componente curricular Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica. Foi realizada uma consulta pela docente Carla Valéria da Silva Padilha à coordenação de graduação de como proceder com os discentes que fizeram a migração do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências para a Engenharia Agrícola e Ambiental e cursaram os dois componentes curriculares no BIC. Fábio da Silva do Espírito Santo, coordenador da graduação, mencionou que a equivalência fica no sistema e vale para todos os cursos e que o Ato Decisório nº. 01/2023 da Câmara de Graduação possibilita, nesse momento de transição, que essa equivalência do componente curricular Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica e componente curricular Propriedade Intelectual seja feita em formatos e condições que diferem do disposto em Resolução nº. 25/2021. Professora Khétrin enviou a lista dos discentes que fizeram a migração e cursaram os dois componentes curriculares para a Coordenação de Dados e Informações para realizar a equivalência e solicitou a Secad para cancelar o componente curricular Empreendedorismo, Marketing e Propriedade Intelectual nos quais os discentes haviam sido matriculados. Em razão da greve dos servidores técnicos administrativos, até o momento, não havia sido cancelado o componente curricular para os discentes; **1.5.** Em reunião da Congregação no dia 28/02 foi mencionado pelo Decano do CFCAf, Daniel Piotto, que o recurso seria o mesmo do ano passado e a professora Jannaína mencionou que ainda não tinha nenhum orçamento demandado; **1.6.** Os calouros do curso foram matriculados em 2 ou 3 componentes curriculares devido a falta de componentes da Formação Geral. O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental apresenta o plano de matrícula que está reservado para os discentes do SISU que serão convocados nas demais chamadas. Professora Khétrin foi a SECAD para tentar aumentar o número de vagas e teve a informação que a reserva de vaga vem da PROGEAC. Professora Khétrin colocou a situação na reunião da Congregação no dia 28/02 pois os calouros matriculados em 2 ou 3 componentes curriculares já ficam desmotivados com a universidade. O decano Daniel Piotto mencionou que os alunos podem frequentar as aulas sem estar matriculados e que depois a SECAD realizará a matrícula; **2)** *Ad referendum* e todos aprovaram; **3)** Professora Khétrin juntamente com Professora Jaqueline Dalla Rosa na gestão 2021-2023 elaboraram o Regulamento de atividades complementares e foi colocado em discussão com os membros do NDE e aprovado. Na reunião do NDE, Professora Jannaína fez algumas correções no documento e mencionou que as atividades poderiam ser específicas para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. A Resolução nº 16/2015 da UFSB menciona que as atividades complementares é por meio da participação do(a) estudante em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional. Foi realizada uma consulta ao coordenador de graduação da UFSB, Professor Fábio da Silva do Espírito Santo, e mencionou que deve seguir a Resolução nº 16/2015. Professor Carlos foi favorável à inclusão de atividades culturais. Todos aprovaram o regulamento; **4)** Os membros da Comissão das atividades complementares e Comissão Própria de Assessoramento à Coordenação de extensão eram: Jaqueline, Khétrin e Rafael, juntamente com Jannaína, coordenadora de extensão e Lyvia Julienne Sousa Rego, vice coordenadora de extensão. Professora Jaqueline solicitou a saída da comissão e professora Khétrin indicou a Professora Danusa. Não houve interesse de nenhum docente em assumir e todos aprovaram Danusa para

a comissão, ficando assim: Comissão das atividades complementares e Comissão Própria de Assessoramento à Coordenação de extensão: Danusa, Khétrin e Rafael, juntamente com Jannaína, coordenadora de extensão e Lyvia Julienne Sousa Rego, vice coordenadora de extensão; **5)** Houve um erro no sistema com relação às referências dos novos componentes da reformulação do PPC. Ao enviar o PEA, não aparecem as referências, quando vai adicionar individualmente, aparecem várias e ao excluir, elas só vão aumentando. Professora Khétrin enviou e-mail para a Coordenação de dados e informações relatando o problema e também abriu um chamado. Teve conhecimento que muitos docentes também abriram chamado reportando o erro e comunicou a coordenação do curso. Devido os técnicos administrativos estarem em greve, não houve resposta. Todos os PEAs foram aprovados, conforme quadro abaixo dos pareceristas, docentes e componentes curriculares; **6)** No PPC antigo do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, o componente curricular Drenagem Agrícola apresentava 30 horas e houve aumento de carga horária de mais 30 horas, ficando o componente curricular Drenagem Agrícola formado por 60 horas na reformulação do novo PPC do curso. O aumento de carga horária foi levado em consideração comparado aos outros cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental no país, apresentarem o componente curricular Drenagem Agrícola de 60 horas e outros discentes poderem fazer equivalência por meio de uma transferência de universidades. Devido a diferença de carga horária, os discentes estariam devendo 30 horas e foi proposto um CC livre de Drenagem Agrícola de férias para completar a carga horária e ser ministrado pela docente Carla Valéria da Silva Padilha. A coordenação do curso fez uma consulta à coordenação de graduação, em que o coordenador Fábio da Silva do Espírito Santo mencionou que o Ato Decisório nº. 01/2023 da Câmara de Graduação possibilita, nesse momento de transição, que essa equivalência do CC Drenagem de 30 horas para 60 horas seja feita em formatos e condições que diferem do disposto em Resolução nº. 25/2021. Todos aprovaram a equivalência levando em consideração que são poucos discentes do curso que precisam complementar a carga horária, sendo um regime de exceção diante do momento atual de transição de PPC do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFSB; **7)** Não houve. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às dez horas e cinquenta e um minutos, encerrou-se a reunião e eu, Khétrin Silva Maciel, SIAPE 3025873, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna-BA, 25 de março de 2024.

Parecerista	Docente	Componente Curricular	Parecer
Carlos Eduardo Pereira	Carla Valéria da Silva Padilha	Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental	Aprovado
Khétrin Silva Maciel	Danusa Oliveira Campos	Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais	Aprovado

Khétrin Silva Maciel	Adriano de Jesus da Silva	Eletrotécnica e Instalações Elétricas	Aprovado
Khétrin Silva Maciel	Adriano de Jesus da Silva	Eletrificação Rural	Aprovado
Rafael Henrique de Freitas Noronha	Carla Valéria da Silva Padilha	Hidráulica Aplicada	Aprovado
Rafael Henrique de Freitas Noronha	Carla Valéria da Silva Padilha	Empreendedorismo, Marketing e Propriedade Intelectual	Aprovado
Carlos Eduardo Pereira	Abílio José Procópio Queiroz	Saneamento e Gestão Ambiental	Aprovado
Danusa Oliveira Campos	Lyvia Julienne Sousa Rego	Economia e Administração Rural	Aprovado
Danusa Oliveira Campos	Khétrin Silva Maciel	Fisiologia Vegetal	Aprovado
João Carlos Medeiros	Carlos Eduardo Pereira	Grandes Culturas I	Aprovado
João Carlos Medeiros	Juliana Rocha Duarte Neves	Monitoramento e Poluição Ambiental	Aprovado
Carla Valéria da Silva Padilha	João Carlos Medeiros	Adubação de Culturas Agrícolas	Aprovado
Carla Valéria da Silva Padilha	Jaqueline Dalla Rosa	Gênese e Morfologia do Solo	Aprovado
Jannaína Velasques da Costa Pinto	Rafael Henrique de Freitas Noronha	Elementos de Máquinas Agrícola	Aprovado
Jannaína Velasques da Costa Pinto	Rafael Henrique de Freitas Noronha	Máquinas e Implementos Agrícolas	Aprovado



Emitido em 25/03/2024

ATA Nº 226/2024 - CEEA (11.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:00)

CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###114#4

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 08:05)

CARLOS EDUARDO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTPCC (11.01.05.02.03)

Matrícula: ###206#1

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 14:50)

DANUSA OLIVEIRA CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###423#7

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 00:10)

JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CPGEX (11.01.02.01.03)

Matrícula: ###273#9

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 14:46)

KHETRIN SILVA MACIEL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEEA (11.01.05.04)

Matrícula: ###258#3

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 19:21)

RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###262#5

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:14)

VANESSA GONCALVES DOS SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 2021#####5

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 14:54)

MARCOS VINICIUS FARIAS REIS

DISCENTE

Matrícula: 2022#####6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 226, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 05/04/2024 e o código de verificação: 31eeea4f